



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000033/2010
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000033/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral
Data: 15/07/2010 - Horário: 10h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000033/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E MAO DE OBRA PARA REPAROS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXAS DA RUA CELSO RAMOS E AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas: PAVEUKIEVIZ CONSULTORIA LTDA, RONEC'S TRANSPORTES LTDA e SANDRA REGINA FRIESE – ME. Todas as licitantes convidadas apresentaram os envelopes até o horário estipulado (09h45m), porém nenhum representante das mesmas se fez presente a sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu à abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes. Verificou-se e comunicou-se que a licitante SANDRA REGINA FRIESE ME apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. A licitante micro empresa SANDRA REGINA FRIESE ME apresentou a certidão de regularidade com o INSS vencida. Será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a mesma regularize sua situação e apresente nova certidão válida, conforme artigos 42 e 43 parágrafo 1º e 2º da Lei nº 123/2006. A licitante PAVEUKIEVIZ CONSULTORIA LTDA apresentou a certidão de regularidade municipal vencida, sendo a mesma inabilitada de participar do certame licitatório. A licitante RONEC'S TRANSPORTES LTDA encontra-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo a mesma considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. Pela ausência de representantes, a Comissão decide pelo prazo recursal de 02 dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras "a" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, encaminhando cópia desta ata para ser publicada no site e mural para ciência dos licitantes. Os envelopes nº 2 – proposta de preços, foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Sérgio Dário Pasquali
Membro

Marília Panoch
Membro